

FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

3
AO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001, de 20 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a correspondência do CNAE com os subitens da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Municipal nº 39 de 26 de setembro de 2017, e dá outras providências."

Orlando Schneider Vianna, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada a tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE com os códigos referentes aos subitens constantes da Lista de Serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa a Lei Complementar Municipal nº 39, 26 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Para os contribuintes já inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários até 31 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda promoverá, com base nos dados constantes do cadastro, a conversão automática de códigos.

Parágrafo Único - Na hipótese de a conversão procedida pela Administração na forma deste artigo não corresponder à atividade ou objeto social exercido pelo contribuinte, o mesmo deverá promover a atualização cadastral junto ao CCM.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlando Schneider Vianna
Secretária Municipal da Fazenda